



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE DESFAZIMENTO DE BENS – DOAÇÃO INSERVÍVEIS DA UFS

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, na sala da Comissão de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitações - CPCFJL, localizada no Prédio da Superintendência de Infraestrutura da UFS – INFRAUFS, na ala do Departamento de Recursos Materiais - DRM, reuniram-se os membros da Comissão encarregada de proceder à avaliação e formalização do processo de Desfazimento de Bens Móveis – Doação inservíveis da UFS, designada pela Portaria nº. 1590 - GR, de 04 de outubro de 2023 (0289922). A Comissão é composta pelos servidores: José Antônio Furtado de Menezes (SIAPE n. 425555) – Presidente; José Luciano Santos (SIAPE n. 0426566) – membro, e Francisco Roberto de Melo Sobral - membro (SIAPE n. 425819). A reunião dos membros visa à realização da sessão de desempate por sorteio entre os interessados nos 12 (doze) lotes disponíveis, com base nos critérios contidos na cláusula IV do edital, subitens 4.1 e 4.2 (0331442). A necessidade de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis da UFS teve origem com a abertura do processo SEI n. 23113.037146/2023-33, através do Ofício n. 46/2023/DIPATRI/DRM/PROAD/UFS, datado de 14/09/2023 (0264391), sob a justificativa de dar celeridade ao esvaziamento do galpão de bens inservíveis da Divisão de Patrimônio –DIPATRI. O referido galpão se encontra lotado e inviabilizando o recolhimento de outros bens dos diversos setores dos *campi* da Universidade Federal de Sergipe. Após consulta à Procuradoria Federal (0276859) e, cumprindo-se todos os requisitos legais, foi divulgado o edital n. 01/2023 tornando-se público aos interessados o desfazimento dos bens móveis, por meio de doação (0295045; 0295055; 0295093; 0295094 e 0295097), assim relacionados em 12 (doze) lotes: **LOTE 01** – Aparelhos de medição e orientação diversos; **LOTE 02** – Aparelhos e equipamentos de comunicação diversos; **LOTE 03** – Aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares diversos; **LOTE 04** – Aparelhos e equipamentos para esportes diversos; **LOTE 05** – Aparelhos e utensílios domésticos; **LOTE 06** – Equipamento de proteção, segurança e socorro e outros; **LOTE 07** – Máquinas e equipamentos energéticos e outros; **LOTE 08** - Equipamentos para áudio, vídeo e foto; **LOTE 09** – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; **LOTE 10** – Máquinas e ferramentas de oficina, utensílios hidráulicos e elétricos; **LOTE 11** – Mobiliário em Geral; e **LOTE 12** – Veículos diversos e outros. Dentro do prazo estipulado em edital (10 dias úteis), os interessados enviaram, através de e-mail, documentos para serem analisados nos termos dos itens 5.1 e 5.2 do edital. Após análise dos documentos e julgamento do recurso administrativo (0331333 e 0331346) foram consideradas habilitadas por cumprirem todos os requisitos do edital as entidades a seguir, numeradas em ordem crescente (0330843): 1) ONG REVERTER, CNPJ n. **21.508.495/0001-34** – interesse no **LOTE 01 (0330636)**; 2) ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO, CNPJ n. **24.283.820/0001-04** – interesse nos **12 LOTES (0330684)**; 3) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AQUIDABÃ, CNPJ n. **02.555.293/0001-07** – interesse nos **LOTES 08 e 11 (0330639)**; 4) ESTATUTO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO GALILEU, CNPJ n. **21.854.519/0001-07** – interesse nos **12 LOTES (0330688)**; 5) BRASIL POSITIVO, CNPJ n. **12.530.623/0001-55** – interesse nos **LOTES 03, 05, 07 e 08 (0330697)**; 6) MOVIMENTO POPULAR DO ARAPONGA PELA CIDADANIA – MP, CNPJ n. **01.702.603/0001-06** – interesse nos **LOTES 05 e 08 (0330708)**; 7) INSTITUTO AMIGO SOLIDÁRIO, CNPJ n. **97.542.022/0001-15** – interesse nos **LOTES 05, 08 e 10 (0330702)**. Considerando o conflito de interesse nos lotes disponibilizados, a Comissão reportou-se à ordem de preferência elencada nos Critérios de Desempate do subitem 4.1, da Cláusula IV do Edital e concluiu que dentre os interessados habilitados: **I** – Não há órgãos públicos da União, suas autarquias e suas fundações; **II** – Não há empresas públicas federais

ou sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público; **III** – Não há órgãos públicos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e suas autarquias e fundação; **IV** – Todas as 07 (sete) entidades são organizações da sociedade civil que se enquadram no que se refere a Lei n. 9.637/98 e/ou Lei n. 9.790/99; **V** – Não há associações e /ou cooperativas que atendem aos requisitos previstos no Decreto n. 10.936/2022. Resta clara a configuração do disposto no subitem 4.2 da Cláusula IV do edital, ensejando-se a realização de um sorteio público dos 12 (doze) lotes disponibilizados, conforme Quadro 01, abaixo:

<b>QUADRO 01 - DESEMPATE (CRITÉRIO IV DA CLÁUSULA IV DO EDITAL)</b>	
<b>LOTES</b>	<b>INTERESSADOS</b>
LOTE 01	ONG REVERTER ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO ESTATUTO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO GALILEU
LOTE 02	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO ESTATUTO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO GALILEU
LOTE 03	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO ESTATUTO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO GALILEU BRASIL POSITIVO
LOTE 04	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO ESTATUTO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO GALILEU
LOTE 05	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO ESTATUTO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO GALILEU BRASIL POSITIVO MOVIMENTO POPULAR DO ARAPONGA PELA CIDADANIA – MP INSTITUTO AMIGO SOLIDÁRIO
LOTE 06	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO ESTATUTO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO GALILEU
LOTE 07	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO ESTATUTO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO GALILEU BRASIL POSITIVO
LOTE 08	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AQUIDABÃ ESTATUTO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO GALILEU BRASIL POSITIVO MOVIMENTO POPULAR DO ARAPONGA PELA CIDADANIA – MP INSTITUTO AMIGO SOLIDÁRIO
LOTE 09	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO ESTATUTO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO GALILEU
LOTE 10	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO ESTATUTO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO GALILEU INSTITUTO AMIGO SOLIDÁRIO
LOTE 11	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AQUIDABÃ ESTATUTO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO GALILEU
LOTE 12	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO ESTATUTO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO GALILEU

A sessão do sorteio foi designada para o dia 09 de novembro de 2023, às 9h, cientificando-se todos os interessados habilitados por e-mail. No dia e hora agendados, declarada aberta a sessão, nenhuma entidade se fez representar presencialmente. Ato seguinte, para fins de organização do sorteio, os nomes das 7 (sete) entidades habilitadas foram impressos em papel comum, dobrados um a um e inseridos em um saco com fecho. O presidente da Comissão, servidor José Antônio Furtado de Menezes, procedeu ao sorteio lote a lote, seguindo a cronologia crescente do LOTE 01 ao LOTE 12. O resultado está discriminado no Quadro 02 abaixo:

<b>QUADRO 02 - RESULTADO DO DESEMPATE POR SORTEIO</b>	
<b>LOTES</b>	<b>INTERESSADOS VENCEDOR</b>
LOTE 01	ONG REVERTER, CNPJ n. 21.508.495/0001-34
LOTE 02	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO, CNPJ n. 24.283.820/0001-04
LOTE 03	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO, CNPJ n. 24.283.820/0001-04

LOTE 04	ESTATUTO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO GALILEU, CNPJ n. 21.854.519/0001-07
LOTE 05	MOVIMENTO POPULAR DO ARAPONGA PELA CIDADANIA – MP, CNPJ n. 01.702.603/0001-06
LOTE 06	ESTATUTO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO GALILEU, CNPJ n. 21.854.519/0001-07
LOTE 07	BRASIL POSITIVO, CNPJ n. 12.530.623/0001-55
LOTE 08	MOVIMENTO POPULAR DO ARAPONGA PELA CIDADANIA – MP, CNPJ n. 01.702.603/0001-06
LOTE 09	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO, CNPJ n. 24.283.820/0001-04
LOTE 10	INSTITUTO AMIGO SOLIDÁRIO, CNPJ n. 97.542.022/0001-15
LOTE 11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AQUIDABÃ, CNPJ n. 02.555.293/0001-07
LOTE 12	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO, CNPJ n. 24.283.820/0001-04

Todo o procedimento do sorteio foi gravado em vídeo que será disponibilizado a quem manifestar interesse. Após a classificação do sorteio o presidente da Comissão declarou que o resultado será submetido prontamente à homologação pela autoridade superior. Ato seguinte, os interessados classificados serão contatados pela DIPATRI para o agendamento da data e horário da retirada dos bens doados, conforme Cláusula VI do edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Desfazimento de Bens decidiu dar por encerrada a sessão com o fechamento desta Ata assinada pelos membros abaixo identificados. Esta Ata também pode ser consultada neste link público: <https://dipatri.ufs.br/conteudos/resultados>.

Publique-se. Divulgue-se. São Cristóvão, 09 de Novembro de 2023.

**JOSÉ ANTÔNIO FURTADO DE MENEZES**

Presidente da Comissão para Desfazimento de Bens Móveis - Doação Inservíveis da UFS – SIAPE 425555

**JOSÉ LUCIANO SANTOS**

Membro - SIAPE n. 0426566

**FRANCISCO ROBERTO DE MELO SOBRAL**

Membro - SIAPE n. 425819



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCIANO SANTOS, Técnico(a) em Móveis e Esquadrias**, em 09/11/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO DE MELO SOBRAL, Assessor(a) Técnico(a)**, em 09/11/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO FURTADO DE MENEZES, Economista**, em 09/11/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0331450** e o código CRC **18AB4334**.